



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PAULO THOMAS - Registrador



ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO 01

Página 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha	
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA	MATRÍCULA
	
Santo Antônio da Patrulha, 26 de novembro de 1976.	FLS. 1
	1.200
Um terreno com a área superficial de um mil setecentos e vinte metros quadrados (1.720,00 m²), inclusive uma casa de alvenaria própria para Posto de Gasolina, situado em vila palmeira, distrito de Miraguaia, neste município, confrontando-se pela frente, ao Sul, onde mede 43,00 metros com a Rm/31; fundos, ao Norte, e pelo lado Oeste, com terras que são ou foram de Izidoro Barcellos, pelo lado Leste, onde mede 40,00 metros, com uma estrada que divide o imóvel com terras de Alcides Corrêa Marques, havido por compra ao casal de João dos Santos Borba, por escritura Pública de Compra e Venda, transcrita neste Cartório, no Livro 3-A.N., fls. 204, sob nº 47.743, cadastrado no INCRA sob nº 853.020.167.270, área total 0,17 e FMP 0,17. <u>Proprietários: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS</u>, comerciante e s/m. ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, professora, ambos brasileiros, domiciliados e residentes neste município, CPF nº 187.157.960/00. O referido é verdade e dou fé. Lucía Maciel, Sub-Oficial em exercício. Cr\$ 30,00 <i>Lucia Maciel</i>	
R-1- 1.200. Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 22 de novembro de 1976, lavrada em Notas do Cartório Distrital de Miraguaia, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por Antonio Cardoso dos Santos e s/m. Ana Maria Cardoso dos Santos, acima qualificados, por compra feita a Urim-Ferreira de Castilhos, rizicultor e s/m. Ana Silveira de Castilhos, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes neste município, CPF nº 012.621.570/12, pelo preço de Cr\$ 25.000,00.- Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Lucía Maciel, Sub-Oficial em exercício. em 26.11.76.- Cr\$ 80,50 <i>Lucia Maciel</i>	
A.V-2/1.200, de 02/06/1983 - <u>COMPRA E VENDA</u>: Cfe. Escritura Pública de Compra e Venda de 22/11/1976, à fls. 14/15 do = L2Nº 05, do Cartório Distrital de Miraguaia, 2º distrito deste Município, que deu origem ao registro acima, R/1, faço constar que o nome correto do adquirente é ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. <u>ARQUIVAMNETO</u>: Nº 138 - pasta 1 - diversos - <u>PROTOCOLO</u>: Nº 12.079, fls. 12, Lº 1-B. <i>Amargo</i> Continúa no verso	

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

FLS.

1v

1.200

R-3/1.200, de 13/07/1983 - LOCAÇÃO

LOCADOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E S/M ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF/MF nº 187.157.960/00, brasileiros, ele comerciante, ela do, digo, ela professora, residentes e domiciliados = neste Município.

LOCATÁRIO: COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO, CGC/MF nº 33.195.785/0001-54 e 33.195.785/0035-01, com sede em Curitiba/PR, = representada por seu procurador George Andrew Drapier.

IMÓVEL LOCADO: O imóvel acima descrito.

PRAZO: 10 anos.

VALOR: aluguel mensal de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil); ajusta do o valor do aluguel a cada 12 meses de acordo com a variação da ORTN ocorrida no mesmo período.

TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Locação, de 03/06/1983.

CONDIÇÕES: As demais condições, embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro, pois permanecerá arquivada uma via do referido contrato.

ARQUIVAMENTO: Nº 175 - pasta 2 - diversos -

PROTOCOLO: Nº 12.209, fls. 14, Lº 1-B.

E. 32.080,00 - R. 16575 - T. 342.

acmc

Stº Antônio da Patrulha, 13 de julho de 1983.

Ana Clara Maciel Camargo
 Ana Clara Maciel Camargo - Oficial Ajudante.

R-4/1.200, de 02/08/1983 - HIPOTECA: -

DEVEDOR: A.C. SANTOS, CGC/MF nº 89.221.683/0001-10, firma individual, com sede em Vila Palmeira, neste Município.

CREDORA: COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO, com sede na Av. Nilo Peçanha, 155, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e distrito = de vendas, na cidade de Esteio/RS, com CGC/MF nºs 33.195.785/0001-54 e 33.195.785/0066-08, respectivamente; representada por Ricardo Vidaleti Boose, conforme substabelecimento de procuração à =

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRICULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha		MATRICULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
		Santo Antônio da Patrulha 02 de agosto de 1983	FLS.	
			2	1.200

fls. 307 do Lº 5-S do 9º Tabelionato de Curitiba/PR.

INTERVENIENTES: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e s/m ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF/MF nº 187.157.960/00, brasileiros ele comerciante, ela professora, residentes e domiciliados neste Município.

TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, de 05/07/1983, à fls. 53v/55v do Lº Nº 07 do Ofício Distrital de Miraguaia.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

PRAZO: 10 anos.

GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro descrito, com todos os seus acessórios, dependências e benfeitorias atuais e futuras.

CONDIÇÕES: As demais condições, embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro, pois permanecerá arquivada uma via do referido contrato.

ARQUIVAMENTO: Nº 14 - pasta 1 - hipoteca -

PROTOCOLO: Nº 12.294, fls. 15, Lº 1-B.

E. 21.841,00 - R. 16657 - T. 344.

acmc

Sto Antônio da Patrulha, 02 de agosto de 1983.

Ana Clara Maciel Camargo
Ana Clara Maciel Camargo - Oficial Ajudante.

A.V-5/1.200, de 05/09/1983 - A requerimento do interessado, e em conformidade com o art. 213, da Lei 6.015/73; faço constar no R/3, na cláusula "prazo", o seguinte: O prazo de locação é de 10 (dez) anos, a começar nesta data e a terminar em 02/06/1993. As partes contraentes, desde já, estipulam que este prazo ficará, automaticamente, prorrogado por igual período, nas mesmas condições deste contrato, caso a Locatária não dê por finda a locação, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

ARQUIVAMENTO: Nº 216 - pasta 2 - diversos -

PROTOCOLO: Nº 12.431, fls. 16, Lº 1-B.

E. 165,00 - R. 16776 - T. 346. Oficial Ajudante: *Ana Clara Maciel Camargo*

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

FLS.

2v.

1.200

Av. 6/1.200, de 01/09/1.992 - **RESCISÃO DE CONTRATO**: Certifico que de acordo com o Termo de Rescisão, firmado entre as partes em 23/07/91, fica rescindido o contrato constante do R.3/1.200, para todos os fins de direito.

ARQUIVAMENTO: nº19, pasta 14 - Diversos.

PROTOCOLO: nº27.650, fls. 63 Lº 1-C.

Sto. Antonio da Patrulha, 01 de Setembro de 1.992

E. 20.772,00

Paulo Thomas-Oficial

pt

Av. 7/1.200, Prot. 63503 de 25/05/2011 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**: Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 23/05/2011, devidamente instruído com cópia autenticada da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária datada de 27/01/1995, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro - RJ sob nº 716750, em 08/02/1995, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 03/11/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro - RJ sob nº 1971775, em 11/11/2009, faço constar que a Credora da Hipoteca de 1º Grau constante do R. 4/1.200, desta Matricula, **COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO**, foi incorporada por **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, e, posteriormente e finalmente, incorporada por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S. A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.337.122/0001-27.

E. R\$45,80 - Selo: 0563.04.0900004.03985 = R\$0,50

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.27288 = R\$0,20

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2011.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 8/1.200, Prot. 63360 de 06/05/2011 - **CANCELAMENTO**: Nos termos da autorização passada pelo Credor, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S. A., em favor do Devedor, A. C. SANTOS, datada de 07/04/2011, faço constar que a Hipoteca de 1º Grau constante do **Registro nº 4/1.200**, da presente Matricula, fica totalmente **CANCELADA**.

E. R\$41,40 - Selo: 0563.04.0900004.03986 = R\$0,50

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.27289 = R\$0,20

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2011.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 9/1.200, Prot. 72154 de 07/08/2014 - **AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - PERÍMETRO URBANO**: Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 07/08/2014, devidamente instruído com a Certidão Municipal respectiva, datada de 07/08/2014, faço constar que o imóvel da presente Matricula esta localizado na Rodovia Porto Alegre/Santo Antonio (ERS - 030), antes RS/31, na localidade de Vila Palmeira, **dentro do perímetro urbano deste Município**.

CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

Santo Antônio da Patrulha, 26 de novembro de 2076

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03

1.200

E. R\$56,60 - Selo: 0563.04.0900004.11982 = R\$0,70

PED: R\$3,40 - Selo: 0563.01.1000003.66822 = R\$0,30

~~Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2014.~~

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 10/1.200, Prot. 72413 de 09/09/2014 - **CPF:** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca nº 40.426-123, de 08/09/2014, às fls. 139 do Livro nº 128-B de Contratos do 1º Tabelionato da cidade de Canoas - RS, devidamente instruída com os Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 15/09/2014, faço constar que os proprietários **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS** e **ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS** estão inscritos no **CPF/MF** sob nºs **187.157.960-00** e **320.548.150-04**, respectivamente.

E. R\$56,60 - Selo: 0563.04.0900004.12219 = R\$0,70

PED: R\$3.40 - Selo: 0563.01.1000003.71028 = R\$0.30

Santo Antônio da Patrulha, 15 de setembro de 2014.

~~Alessandro Thomas - Registrador Substituto~~

R. 11/1.200. Prot. nº 72413 de 09/09/2014 - HIPOTECA DE 1º GRAU

DEVEDORA: **AURÉLIO CARDOSO SANTOS**, com sede em Vila Palmeira, 2º Distrito deste Município, na Estrada Vila Palmeira, nº 10.348, inscrita no CNPJ sob nº 18.560.696/0001-76.

CREDORA: MEGAPETRO PETRÓLEO DO BRASIL S.A., com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1.253, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.543/0001-75.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, empresário e sua mulher, **ANA MARIA CARDOSO SANTOS**, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Vila Palmeira, 2º Distrito, inscrito no CPF sob nº 187.157.960-00, inscrita no CPF sob nº 320.548.150-04.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), corrigido pela variação mensal do IGP-M.

JUROS: Nada consta.

VENCIMENTO: A hipoteca é constituída pelo prazo de doze (12) anos, contados da data da escritura (08/09/2014), e ficará automaticamente prorrogada pelo tempo necessário para que o Devedor cumpra todas as obrigações contratuais perante a Credora.

FORMA DE PAGAMENTO: Nada consta.

GARANTIA: Em Hipoteca de 1º Grau, sem concorrência de terceiros: o imóvel retro descrito.

TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca nº 40.426-123, de 08/09/2014, às fls. 139 do Livro nº 128-B de Contratos do 1º Tabelionato da cidade de Canoas - RS.

CONDIÇÕES: A presente hipoteca visa garantir o pagamento de todas as obrigações assumidas pela Devedora perante a Credora decorrentes do Contrato de Compra e Venda Mercantil e Outras Avenças entre eles celebrado, que tem como objeto a operação de um posto de combustivel. As demais condições constantes da Escritura.

E. R\$2.555,40 - Selo: 0563.09.0900004.00298 = R\$13,55

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

1.200

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2021.

Magnus Rosa dos Santos Registrador Substituto

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2021.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 14/1.200, Prot. 88913, de 24/05/2021 - **LOCALIZAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável nº 3.854, de 20/05/2021, às fls. 163 do Livro nº 42 de Transmissões do do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município, devidamente instruído com a Certidão de Localização expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09/06/2021, faço constar que o imóvel da presente Matrícula está localizado na

CONTINUA A FOLHAS

CONTINUA A FOLHAS

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

EIS

MATRÍCULA

04

1.200

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2021.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

TRANSMITENTE: O espólio de **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 187.157.960-00.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2021.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

VALOR: R\$150.000,00, avaliado em R\$150.000,00, em 31/03/2020. **ATUALIZAÇÃO:** R\$158.445,00 (Certidão de Quitação de ITCD nº 1.846.979; Imposto: R\$ 34.421,70, pago em

CONTINUA NO VERSO

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

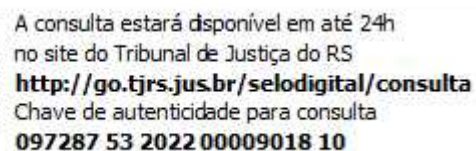
MATRÍCULA

1.200

CONTINUA A FOLHAS

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

Santo Antonio da Patrulha, 07, julho, 2022 às 16:51:21.
Para fins do Decreto n° 93.240/86, art. 1°, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.
Total: R\$81,00
Certidão 9 páginas: R\$55,00 (0563.04.09000004.42622 = R\$4,40)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0563.02.1000002.25087 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0563.01.2200001.00522 = R\$1,80)



Documento assinado por MAGNUS ROSA DOS SANTOS:93051212091. O hash SHA256 do documento é E84D1B1BDEA774A78CA0BEC2F2D29C2E8E989FF6AF55FB7BB48529D9E5AF4B